



DECRETO Nº 1053

de 06 de junho de 2012

Dispõe sobre a Presidência da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente Corumbaense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º.

Ficam afastados da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente Corumbaense (Santa Casa de Corumbá) Lauther da Silva Serra e Daniel Martins Costa, em cumprimento à decisão do Juiz da 1ª Vara Federal de Corumbá.

Art. 2º.

Fica designado interinamente como Presidente da Junta Administrativa EDUARDO LASMAR PACHECO, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, 6 de junho de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Decreto Nº 1053/2012 - 06 de junho de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em